



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NORMAS E PROCEDIMENTOS

CGM NP 001/2026

1. Objetivo

Orientar a DGCC e as Secretarias para adotarem procedimentos de encaminhamento dos processos licitatórios e processos de contratação direta para análise prévia da Controladoria, respectivamente.

2. Classe

Procedimento

3. Setores Envolvidos

Departamento de Licitações e Contratos da Administração Direta e Indireta (DGCC)

Secretarias, Descentralizadas e Fundos

4. Diretrizes

. Os processos licitatórios que devem ser encaminhados para análise prévia da CGM pela DGCC serão:

Mão de obra exclusiva

Registro de preços

Credenciamentos

Contratos de Gestão

Obras e serviços de Engenharia

Aquisições e compras em geral

. Os processos de contratação direta que devem ser encaminhados para análise prévia da CGM pelas Secretarias serão:

Contratação emergencial

Dispensas pelos demais Incisos diferentes dos Incisos I e II do art. 75

Dispensas pelos Incisos I e II

Contratação por Inexigibilidade pelo art. 74

5.Comentários

. Considera-se análise prévia aquela logo posterior à elaboração dos documentos de planejamento (DFD, ETP , DR , TR) e Edital antes da publicação, no caso das Licitações; documentos de planejamento (DFD, ETP , DR , TR) nos casos de contratação direta.

. Os Incisos e artigos citados são referentes à Lei 14.133/21

. Os processos que apresentarem não conformidades serão devolvidos às Secretarias(quando contratação direta) ou à DGCC(quando Edital) ou às Secretarias(quando instrumentos de planejamento para Licitações) quantas vezes necessário até o saneamento total das pendências ou justificativas acatadas;

. Às Secretarias e DGCC, caberão, quando da devolução, comentar sobre os saneamentos ou apresentar justificativas.

2/2

Ass. _____

Documento Revisado 2

Data: 26/08/2026